



**COMUNICADO**

Em razão da necessidade de maior prazo para análise dos documentos de habilitação apresentados ao processo licitatório - Concorrência nº 02/2021 e respectivas impugnações formalizadas na referida sessão de abertura, apraza-se nova data para o devido julgamento, que se dará em **13 de setembro de 2021, às 16 horas**, na Sala de Licitações do Município.

Intime-se. Publique-se.

Tubarão, 08 de setembro de 2021.

**KARLA VITORETI CIPRIANO**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Presidente**